



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

P O R T A R I A Nº 003/ 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a comunicação oficial do Vereador **UBERLIÊ DA SILVA MACHADO** apresentada em 09/01/2026, sobre sua nomeação e posse no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 251 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê que a licença do Vereador é automática no caso de investidura no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, independentemente de requerimento ou deliberação do Plenário;

CONSIDERANDO a Portaria 010/2026 – GP do Poder Executivo de 07/01/2026 com efeitos retroativos a partir de 05/01/2026, que nomeou e deu posse ao referido Vereador ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar não suspende as atividades administrativas da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença ao Vereador **UBERLIÊ DA SILVA MACHADO**, eleito pelo Partido Liberal, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a partir de cinco de janeiro do corrente ano, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - Durante o período de licença, o Vereador permanecerá afastado do exercício do mandato parlamentar, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º - Em decorrência da licença concedida, determino que a Diretoria Geral desta Casa convoque o primeiro suplente do respectivo partido, para

assumir o mandato de Vereador nesta Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 12 de janeiro de 2026.